



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**PORTARIA Nº 017/2004**

**O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo**, eleito na forma da lei, e usando das atribuições que a lei lhe confere.

**Considerando** as determinações insertas do artigo 93 do regimento interno.

**Considerando** a matéria apresentada pelo chefe do poder executivo e da Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, que visa conceder reajuste salarial, aos servidores municipais, servidores da câmara municipal de Marilândia, e subsídios dos Vereadores e secretários Municipais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - Convocar** os senhores vereadores para participarem da reunião extraordinária a realizar-se no dia 05 de abril de 2004, às 9:00 horas.

**Artigo 2.º - Determino** aos servidores da câmara, sejam cumpridas as determinações contidas no artigo 95 do Regimento interno.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 02 de abril de 2004.

  
**MAURICIO COLATTO**  
Presidente

**O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES**

Em 02/04/2004

  
SERVIDOR

**Aparecida Borges Perim**  
Assistente Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 02/04/2004

  
SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
Auxiliar de Escrevente  
Matrícula - 39